

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$	1.000,00
2.01.01.04.122.0002.1.0002-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	- - - - - R\$	8.600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	9.600,00
Total da Unidade 01	R\$	9.600,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	8.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.722,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	7.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.522,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.122.0014.1.0006-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$	1.800,00
Total da Unidade 03	R\$	20.322,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	12.200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	12.200,00

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0040-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	50.000,00
2.04.01.10.301.0015.2.0039-102 - 3.3.90.36.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF	- - - - - R\$	52.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	102.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.302.0015.1.0020-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	12.000,00
2.04.06.10.122.0015.1.0013-102 - 4.4.90.52.00 CONSTR. REFORMA E APARELHAMENTO UBS	- - - - - R\$	7.800,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$	19.800,00
Total da Unidade 04	R\$	134.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0060-129 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	R\$	10.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	3.500,00
2.08.00.15.452.0005.1.0033-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	23.500,00
Total da Unidade 08	R\$	23.500,00

Unidade 19 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA


Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

2.19.00.20.606.0008.1.0037-124 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	2.058,47
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.058,47
Total da Unidade 19	R\$	2.058,47
Total da Instituição 02	R\$	199.480,47

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **199.480,47**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 02 de Janeiro de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668
Dados: 2019.02.27 14:19:41 -03'00'

Decreto Nº 01 - de 02 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 199.480,47 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.480,47 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 01 - GABINETE		
Sub-Unidade 01 - GABINETE		
2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$	8.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.600,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	8.600,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.722,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	7.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.522,00
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.03.01.12.365.0014.2.0035-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	18.522,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.01.10.301.0015.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	- - - - - R\$	4.200,00
2.04.01.10.301.0015.2.0038-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	- - - - - R\$	50.000,00
2.04.01.10.301.0015.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF	- - - - - R\$	52.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	106.200,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.03.10.305.0015.2.0044-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	12.000,00
Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS		
2.04.05.10.122.0002.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.800,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	7.800,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	134.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.800,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.800,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	11.800,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.02.08.244.0016.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	3.500,00
2.08.00.15.451.0005.1.0028-124 - 4.4.90.51.00 CONSTR., REF. E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	2.058,47
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.558,47
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.558,47
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	199.480,47
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	199.480,47